



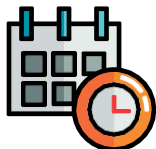
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Presencial Graduação

2022/1

FASES	DESCRIÇÃO
<p>RENOVAÇÃO</p> <p>DE</p> <p>MATRÍCULA</p> <p>2022/1</p>	<p>Os alunos dos cursos de graduação presencial, cujo regime de Contratação seja <u>Por Crédito</u>, deverão confirmar as disciplinas que deseja cursar pelo portal do estudante (Graduação on-line – GOL) de 20 a 22/12/2021.</p> <p>Para os Estudantes, cujo regime de contratação seja SERIADO, a oferta das disciplinas será realizada no sistema/MODELO de grade fechada e serão incluídas automaticamente via Sistema Acadêmico.</p> <p>O pagamento do boleto da 1ª parcela de 2022.1 (vencimento 10/01/2022) será gerado de acordo com as disciplinas escolhidas pelo estudante ou que tiverem sido inseridas na oferta automaticamente, caso o aluno não faça a escolha. Alunos matriculados no 1º ao 3º semestre e curso de medicina a oferta das disciplinas será realizada de forma automática, sem a necessidade de escolher as disciplinas.</p> <p>O estudante que não confirmar a matrícula por meio do pagamento da primeira parcela com vencimento em 10/01/2022, poderá não encontrar vagas nas disciplinas do seu período.</p> <p>Caso o aluno encontre alguma dificuldade ou deseja fazer quebra de pré requisito, o atendimento será por meio de preenchimento de formulário https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=rt8JIBHfx0mATf2o1c2YZZOWXWi5aeZDopP7RgzeZC1URVFYmK80UDhBU1NXQkNINzU0Mko1S1NFRC4u. Ressaltamos que o atendimento é por fila de ordem de preenchimento que estará disponível de 20 a 22/12/2021. Nesse sentido, o retorno do atendimento será por e-mail tem como prazo de 05 dias úteis.</p>
<p>RETORNO/ REABERTURA DE MATRÍCULA</p> <p>TRANSFERÊNCIA INTERNA</p>	<p>Os estudantes que estiverem com sua matrícula trancada, ao solicitarem a reabertura, serão incluídos no currículo mais recente de seu curso em vigência na UCB, como também aqueles que solicitarem Transferência Interna, a qual estarão condicionados a existência de vagas e ofertas no semestre letivo. Solicitações devem ser realizadas dentro dos períodos de matrícula.</p>
<p>AJUSTE DE MATRÍCULA</p> <p>De 20 a 22/12/2021</p>	<p>Os Estudantes poderão, na fase de AJUSTE/CONSOLIDAÇÃO de Matrícula, ajustar sua Matrícula, podendo haver inclusão, exclusão e/ou substituição de disciplinas/turmas e respeitando o número de Créditos. Tais modificações ficam condicionadas à disponibilidade de vagas na Turma e que esteja em dias com suas obrigações financeiras. [Procedimento vedado aos Estudantes de curso SERIADO].</p>
<p>MATRÍCULA FORA DE PRAZO e VAGAS REMANESCENTES</p> <p>17/01 à 24/01/2022</p>	<p>Os estudantes que não puderem regularizar sua situação financeira em tempo hábil para confirmarem sua matrícula nos prazos estabelecidos poderão fazê-lo no período chamado de 'MATRÍCULA FORA DE PRAZO'. A matrícula em disciplinas será realizada, exclusivamente, via Portal do Aluno, e está condicionada à disponibilidade de vagas. A renegociação de quaisquer pendências financeiras poderá ser feita junto a COBRAFIX, por meio dos canais eletrônicos: Telefone 0800.888.00.85 ou site ou atendimento presencial de segunda a sexta-feira das 9h as 19h no Bloco A – Sala A 005</p>

Informações acadêmicas



1. 1º FASE: AJUSTE PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA: 20/12/2021 a 22/12/2021

Os estudantes regularmente matriculados no 2º/2021 terão as disciplinas incluídas em sua matrícula de acordo com a escolha de disciplinas ou automaticamente dependendo a forma de contratação, e matrícula confirmada para o 1º/2022 mediante confirmação do pagamento do boleto da 1ª parcela correspondente a renovação (escolhas de disciplinas) de matrícula até o dia **10/01/2022**.

2. A renovação da matrícula é de inteira responsabilidade do estudante.

É IMPORTANTE SEGUIR FLUXO CURRICULAR DE SEU CURSO.



3. **Ajustes/Consolidação da matrícula para o primeiro semestre de 2022: De 20 a 22/12/2021**

A fase de AJUSTES/CONSOLIDAÇÃO DE MATRÍCULA será possível aos estudantes que não tenham pendências financeiras ou documentais;

O boleto da rematrícula (P1) será gerado para todos os estudantes com base na quantidade de créditos pré-matriculados;

Para obter sucesso na Rematrícula é importante acompanhar todas as etapas do processo, pois poderá ocorrer alterações na quantidade de disciplinas indicadas/escolhidas;

Caso o resultado da RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA totalize menos de 12 créditos ou não contenha todas as disciplinas do período, e o estudante não seja Provável Formando, deverá, obrigatoriamente, utilizar o período de AJUSTES/CONSOLIDAÇÃO DE MATRÍCULA para regularizar sua matrícula, incluindo as disciplinas necessárias para manter a regularidade do fluxo curricular;

Estando o Estudante totalmente de acordo com o resultado de sua RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA será necessário apenas confirmar/concluir o processo de Matrícula On-Line, no período de AJUSTES/CONSOLIDAÇÃO DE MATRÍCULA, via Portal do Estudante e estará com sua Matrícula confirmada para o próximo Período Letivo, desde que:

I. Não possua pendências Financeiras, inclusive no que se refere a renegociações de dívidas anteriores.

II. Tenha realizado o pagamento da parcela referente à Renovação de Matrícula para o próximo Período Letivo.

Não tenha sido cancelada a Turma, por não atingir o número mínimo de estudantes matriculados ou qualquer outro motivo devidamente justificado pela Coordenação do Curso.

4. MATRÍCULA FORA DE PRAZO e VAGAS REMANESCENTES: 17/01 à 24/01/2022



Os estudantes que não puderem regularizar sua situação financeira em tempo hábil para confirmarem sua matrícula nos prazos estabelecidos poderão fazê-lo no período chamado de '**MATRÍCULA FORA DE PRAZO**'. A matrícula em disciplinas será realizada, exclusivamente, via Portal do Aluno, e está condicionada à disponibilidade de vagas. São consideradas VAGAS REMANESCENTES em disciplinas/turmas aquelas não preenchidas na fase regular de matrículas, respeitando-se o limite de cada disciplina/turma;

Esse período é destinado aos estudantes que, tendo renovado sua matrícula, não tenham obtido sucesso no período de AJUSTES/CONSOLIDAÇÃO DE MATRÍCULA;

Nesse período de "inclusão de disciplinas com vagas remanescentes" o atendimento será realizado através do Portal do Estudante, exclusivamente para inclusão de Disciplinas;

Eventuais inclusões e/ou alterações no número de créditos, solicitados pelo estudante nesse período serão compensadas (Distribuídas igualmente) nas parcelas posteriores, retroativas à 1ª parcela do semestre;

A etapa de "inclusão de disciplinas em vagas remanescentes" caracteriza o encerramento do processo de renovação de matrículas nos cursos de graduação ofertados pela UCB;

Encerrado o período de Matrícula Fora de Prazo, o cancelamento/trancamento de disciplinas não implicará em devolução de importâncias pagas;



5. **MATRÍCULA EM DISCIPLINAS REALIZADAS EM AMBIENTE VIRTUAL:** A UCB oferece aos estudantes da Graduação Presencial Disciplinas a distância, em ambiente virtual. As disciplinas são cursadas via Internet, no ambiente da Católica EAD.

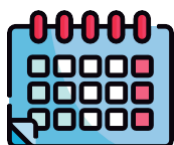


6. **DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES:** O estudante poderá cursar, dentro da mesma Modalidade de Ensino, considerando todo o seu currículo escolar, no máximo 6 (seis) disciplinas não constantes em seu currículo, de acordo com as normas internas da UCB, excetuando-se disciplinas eletivas que sua grade curricular contenha. Alertamos que os pré-requisitos para cursar qualquer disciplina extracurricular são de responsabilidade do próprio estudante. Exceto para Alunos bolsistas e ou beneficiários do FINANCIAMENTO ESTUDANTIL.



7. **Retorno/Reabertura de Matrícula:** Ao solicitar a reabertura de matrícula, a aprovação do pedido será condicionada à existência de vagas nos cursos em oferta, serão incluídos no currículo mais recente de seu curso, em vigência na UCB (Resolução 19/2019–CONSEPE/UCB).

- ✓ Os bolsistas Sociais e do ProUni deverão solicitar a reativação da sua bolsa de estudo junto ao PCB/UCB – Bloco F, sala F19A, Câmpus Taguatinga, munidos do Protocolo de solicitação de Retorno aos Estudos (Contato: pcbbrasil@ubec.edu.br Fones 3356 9058, 9498 ou 9126).



INÍCIO DAS AULAS:

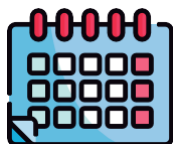
- ✓ Alunos Veteranos: **07/03/2022**
- ✓ Alunos Calouros: **09/03/2022**
- ✓ Alunos do curso de Medicina e práticas da saúde: **14/02 a 01/07**

Informações financeiras

Renegociações	A renegociação de quaisquer pendências financeiras poderá ser feita junto a COBRAFIX, por meio dos canais eletrônicos: Telefone 0800.888.00.85 ou site ou atendimento presencial de segunda a sexta-feira das 9h as 19h no Bloco A – Sala A 005
10/01/2022	Prazo para pagamento da 1ª parcela da semestralidade



1. O valor da semestralidade será pago em até seis parcelas, todo dia 10 de cada mês. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior. O boleto poderá ser retirado no portal acadêmico. Os Boletos são encaminhados por E-mail, via Portal do Estudante. Link: <https://ucb.catolica.edu.br/portal/estudante/> ou Caso o Estudante não receba o Boleto até o quarto dia útil no E-mail cadastrado, deverá retirar a segunda via no Portal do Estudante <https://ucb.catolica.edu.br/portal/estudante/>



2. Para os alunos que se matricularem com o semestre letivo em curso, poderá ser reduzido o número de parcelas correspondendo ao número de meses restantes para o término do semestre letivo.

3. Qualquer inclusão de créditos, efetuada após a matrícula serão compensadas (distribuídas igualmente) nas parcelas posteriores, retroativas à 1ª parcela do semestre, acarretará compensação (distribuídas igualmente) nas parcelas posteriores. essa cobrança será retroativa à 1ª parcela semestral/modulo e segunda parcela se estiver faturada. não haverá estorno dela.



4. Para pagamento de mensalidades com vencimento **inferior a 29 dias**, o estudante poderá dirigir-se a qualquer Agência do Banco Santander.



5. Em caso de pagamento ou negociação de mensalidades com vencimento superior a 29 dias, o estudante/responsável deverá regularizá-las junto à Assessoria de Recuperação de Crédito – COBRAFIX.



6. Negociação de débitos anteriores, relativos às mensalidades anteriores, deverá ser realizada na Agência COBRAFIX, Bloco A, sala A-005, Câmpus Taguatinga, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 19h Telefone 0800.888.00.85 ou site <http://www.pagfix.com>

7. A Universidade Católica de Brasília - UCB se reserva no direito de não firmar contrato para o semestre seguinte com os estudantes inadimplentes – “Artº 5 da Lei nº 9870/1999”.